



LEI Nº 1.676/73
de 01 de junho de 1973

A Câmara Municipal de São José dos Campos a prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar à Fazenda do Estado, mediante doação, a área pertencente ao patrimônio municipal, localizada no Bairro do Jardim Paulista, para a construção de uma unidade escolar, a saber:

"Uma área irregular, com um desnível aproximado de 4,00m, com confrontações que inicia no portão existente na Rua Ana Gonçalves da Cunha e segue junto ao muro de divisa com o Esporte Clube São José, em sua extensão de 126,25m, a um rumo de 7º 04' SE, divisando com a mesma agremiação esportiva, deflete a esquerda numa extensão de 103,30m, a um rumo de 84º 14' SW, - fazendo divisa com remanescente do proprietário, deflete a esquerda numa extensão de 33,43m, a um rumo de 7º 13' NW, fazendo divisa com remanescente do proprietário; deflete a direita numa extensão de 68,78m e um rumo de 5º 39' NW até a cerca de divisa com a Rua Ana Gonçalves da Cunha, fazendo divisa com o proprietário, deflete a esquerda e segue pela cerca de arame numa extensão de 108,15m e um rumo de 82º 55' NW atingido o ponto de partida. A área descrita tem uma superfície total de 11.864,30m², onde existe uma benfeitoria, constituída de uma casa de tijolos, coberta com telhas francesas, paredes com pintura tipo caiação e acabamento geral de terceira categoria, com o total de 60,44m² de área construída".

Artigo 2º - O terreno objeto da presente doação reverterá ao patrimônio municipal independente de quaisquer indenizações, se a Fazenda do Estado não efetivar a construção prevista no artigo 1º, no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de doação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
01 de junho de 1973.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

3-3-03

cont. Lei nº 1.676/73

- fls. 2 -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, -
ao primeiro dia do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e
três.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DJ/lpt